

PROJETO DE LEI Nº 43 , 11 de outubro  
de 2012

Dispõe sobre alteração do Anexo I  
da Lei Municipal nº 1816/93 -  
Código Tributário Municipal.

Art. 1º - Ficam criadas, no anexo I da Lei 1816/93 - Código Tributário Municipal as atividades abaixo a saber:

**Anexo I**

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Pessoa Física Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento.

<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>ISS- PF</b>	<b>TLLF/ano</b>
2183	Garçom	20%	15%
2184	Artista/Ator	20%	30%
2185	Biólogo	80%	30%
2186	Tatuador	30%	15%
2187	Técnico em Segurança do Trabalho	30%	20%
2188	Administrador de Empresa	50%	30%
2189	Motofrete	10%	20%

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de outubro de 2012.

Manoel da Mota Neto  
PREFEITO MUNICIPAL